



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5181 DE 02 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *delega competência que menciona e dá outras providências.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica delegada competência específica para os Titulares das Secretarias que integram a Administração Pública Direta do Município, bem assim os Titulares de Empresas Públicas, Fundações e Autarquias para declarar em processo administrativo específico, a essencialidade da natureza da contratação pela Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de julho de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5218 de 02/07/2007.

Lauro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5181, DE 02 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *delega competência que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica delegada competência específica para os Titulares das Secretarias que integram a Administração Pública Direta do Município, bem assim os Titulares de Empresas Públicas, Fundações e Autarquias para declarar em processo administrativo específico, a essencialidade da natureza da contratação pela Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de julho de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal